

## DESLIGAMENTO POR NÃO CUMPRIMENTO DE FREQUÊNCIA

A Secretaria da Juventude de Volta Redonda, por meio da Coordenação do Projeto Passaporte Universitário, declara que os(as) alunos(as) abaixo citados(as):

- 1 – Raicca Monsores Santos – CPF 188\*\*\*\*\*95
- 2 – Luna Campos Pereira – CPF 202\*\*\*\*\*19
- 3 – Matheus Rodrigues Elias – CPF 172\*\*\*\*\*88
- 4 – Victoria Eduarda Martins Carvalho Pereira – CPF 188\*\*\*\*\*25
- 5 – Sarah Ketellyn Dourado Silva – CPF 195\*\*\*\*\*67

não iniciaram a participação nas atividades acadêmicas, não registrando qualquer frequência, em desacordo com a exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mensal, conforme estabelecido no item 8 do Edital do Projeto Passaporte Universitário.

Nos termos do referido item, o não cumprimento da frequência mínima mensal resulta em descredenciamento automático dos(as) alunos(as), com a consequente disponibilização das vagas para nova chamada.

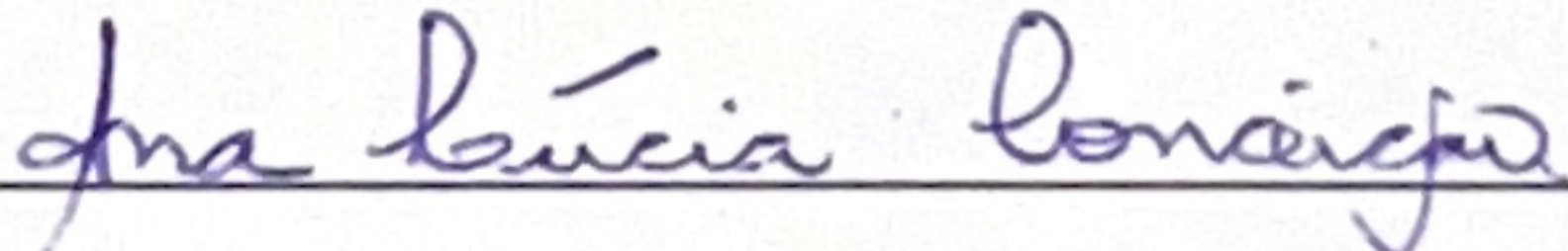
Sendo assim, formaliza-se o descredenciamento dos(as) alunos(as) supracitados(as), por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital.

Declara-se, ainda, que os(as) alunos(as) não realizaram a retirada do cartão de transporte público disponibilizado pelo projeto.

Registra-se que o presente desligamento é realizado de forma administrativa.

O desligamento é definitivo, salvo em casos previstos na legislação vigente ou por critérios estabelecidos pela Secretaria da Juventude.

Volta Redonda, 06 de maio de 2026.

  
Assinatura da Coordenação do Passaporte Universitário